

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**DECRETO nº 314 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), para reforço de dotações**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 108 de 09 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$37.000,00 (Trinta e sete mil reais ) de acordo com a Lei nº 108/2019, para reforço das seguintes dotações;

**Dotações Suplementares****05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>

**Total Suplementado: 37.000,00**

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**Dotações Anuladas****12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

Página: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### 1.030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações.

37.000,00

**Total por Ação: 37.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 37.000,00****Total Anulado: 37.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2020.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal